

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PA 149-2008,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir ao Exmo. Sr. LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de 60 (sessenta) dias de férias, a serem usufruídas de 1º a 30 de junho de 2011 (2º período de 2010) e 1º a 30 de agosto de 2011 (1º período de 2011), bem como ajustar as férias marcadas na tabela para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2011, as quais constam como 2º período de 2010, para que passem a referir-se ao 2º período de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

|

|